

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 / AGOSTO DE 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Camilo Santana

Ministro da Educação

Marcelo Bregagnoli

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Gabriel Ribeiro Pinto – Matrícula SIAPE nº 1801166 - Substituto

Portaria nº 64/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 4/2024 - DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 75/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, **DISPENSANDO** a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Patrícia Silva Santiago Melo	3303240	MEMBRO

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	SIAPE	Representação	Função
Ana Flávia Silva Marques de Menezes	1665259	Técnica	Presidente
Gilberto de Moraes Faria Alves	2999670	Técnico	Membro
Juliana Parente Matias	2189705	Docente	Membro
Leonardo Rodrigues Miranda	1939614	Docente	Membro
Tainã Santos de Goes Gonçalves	1415286	Docente	Membro

Art 3º - Esta comissão terá como atribuição criar estratégias para a permanência e êxito no âmbito do Campus Ceilândia, conforme a Resolução nº 031/2017/CS-IFB.

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 06/08/2024 14:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553717

Código de Autenticação: ab7dda5fbd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 28/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Seleção para Ingresso como Portador de Diploma dos cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Equipamentos Biomédicos e Transferência Externa e Interna para o curso de Licenciatura em Letras Espanhol do IFB, *Campus Ceilândia*, sob a presidência do primeiro nome listado.

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Rhaíra Helena Caetano e Souza	1115820	Presidente
Paulo Franklin Gomes Pereira de Oliveira	3332131	Vice-presidente
Gabriela de Almeida Pinheiro	3375658	Membro
Leonardo Rodrigues Miranda	1939614	Membro
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Membro
Rafael Pereira da Silva	3391844	Membro
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Membro

Art. 2º A comissão será responsável por organizar, conduzir e avaliar o processo de ingresso por portador de diploma dos cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Equipamentos Biomédicos e Transferência Externa e Interna para o curso de Licenciatura em Letras Espanhol do IFB, *Campus Ceilândia*.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 2 meses para realização das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral - *Campus Ceilândia*

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 05/08/2024 16:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553127
Código de Autenticação: 54d81b26da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 29/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão responsável pela elaboração dos horários dos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica (TEN) e em Equipamentos Biomédicos (TEB) no semestre de 2024.2.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Rháira Helena Caetano e Souza	1115820	Presidente
Rafael Fontes Souto	1049736	Vice-presidente
Paulo Percio Mota Magro	3014739	Membro
Leonardo Rodrigues Miranda	1939614	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a elaboração os horários dos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica (TEN) e em Equipamentos Biomédicos (TEB) ofertados pelo IFB Campus Ceilândia no semestre de 2024.2.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais, a serem registradas no Plano Individual de Trabalho de seus membros.

Art. 4º A Comissão terá o prazo estabelecido de até 22/10/2024 para realização das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor Geral - Campus Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 08/08/2024 16:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554291

Código de Autenticação: ae8ab3569e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 30/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 75/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, **DISPENSANDO** a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Tainã Santos de Goes Gonçalves	1415286	Membro

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	SIAPE	Representação	Função
Ana Flávia Silva Marques de Menezes	1665259	Técnica	Presidente
Gilberto de Moraes Faria Alves	2999670	Técnico	Membro
Juliana Parente Matias	2189705	Docente	Membro
Leonardo Rodrigues Miranda	1939614	Docente	Membro

Art 3º - Esta comissão terá como atribuição criar estratégias para a permanência e êxito no âmbito do Campus Ceilândia, conforme a Resolução nº 031/2017/CS-IFB.

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 12/08/2024 13:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555028

Código de Autenticação: 1fa1e829f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 31/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo como membros da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Carine Schenekenberg Guedes	1839296
Thalita Santana	3122467
Geovani Amaral Santos	1957189
Veronica Lima da Fonseca Almeida	2335837
Janailton Mick Vitor da Silva	1086317
João Henrique Gomes de Farias	2963348

Art. 2º Conforme a Resolução CONAES/INEP 01, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de professores atuante no processo de concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com as seguintes atribuições:

I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II – Propor e recomendar sobre as modificações no Projeto Pedagógico e no Programa dos Componentes Curriculares do Curso, com base nos objetivos, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades regionais da área e do mundo do trabalho;

III – Avaliar o processo ensino-aprendizagem e os resultados obtidos, propondo as alterações que se fizerem necessárias ao curso;

IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar e contextualizada entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão que promovam a formação profissional em consonância com o mundo do trabalho e estejam afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VI – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria substitui a anterior e entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 13/08/2024 12:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555383

Código de Autenticação: 7d22116fdf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 32/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Reformulação do Plano de Curso Licenciatura em Letras Espanhol:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Geovani Amaral Santos	1957189	Presidente
Carine Schenekenberg Guedes	1839296	Membro
Thalita Sally Travasso de Santana	3122467	Membro
Veronica Lima da Fonseca Almeida	2335837	Membro
Janailton Mick Vitor da Silva	1086317	Membro
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Membro

Art. 2º Serão dedicadas até 2 horas semanais para a execução dos trabalhos da comissão.

Art. 3º A comissão deverá registrar todos atos em súmulas, anexar em processo no SUAP e apresentar a proposta final de reformulação do plano de curso ao respectivo colegiado em reunião ordinária/extraordinária convocada com este fim.

Art. 4º A comissão terá até o dia 1º de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor Geral - Campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 13/08/2024 14:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555419
Código de Autenticação: fdb0733cb7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 33/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de agosto de 2024

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de AGOSTO de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a informação de nome da servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Daniele Larissa Xavier	1847079	Membro Titular

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Danielle Larissa Ribeiro Xavier	1847079	Membro Titular

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 14/08/2024 11:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555657

Código de Autenticação: b8e9847587





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 34/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis do IFB Campus Ceilândia, referente ao exercício de 2024, instituída pela [Portaria nº 24/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de julho de 2024](#).

Onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Atribuição
Olimpio Berto da Costa Neto	1078361	Presidente
Aldemi Barbosa da Silva	1978571	Membro
Denilson Rodrigues Santana	1685052	Membro
Edson Santos da Silva	3389846	Membro
Filipe Emídio Tôrres	2234906	Membro
Gabriela de Almeida Pinheiro	3375658	Membro
Jéssika Pereira Borba	3365932	Membro
Maria Aparecida Rufino de Carvalho	-	Membro
Mateus Lobo de Aquino Moura e Silva	3402818	Membro
Paulo André Pereira Moslaves	2057217	Membro
Paulo Franklin Gomes Pereira de Oliveira	3332131	Membro
Rafael Pereira da Silva	3391844	Membro
Rosa Maria de Deus de Sousa	2894391	Membro

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	Atribuição
Olimpio Berto da Costa Neto	1078361	Presidente
Alexandre Gomes de Sousa	1664809	Membro
André Luiz Santos Barbosa	2246360	Membro
Dienner Mory Rodrigues Silva	2067236	Membro
Denis de Oliveira Guimarães	3001332	Membro
Eliana Cristina Batista	1575785	Membro
Flávio Aleixo Vasconcelos	1188470	Membro
Gilberto Morais Faria Alves	2999670	Membro
Gleicimar Marques dos Santos	2070208	Membro
Juscilene dos Santos Rocha	1799857	Membro
Leandro Eustáquio de Almeida Silva	1098677	Membro
Leila Ribeiro dos Santos Soares	2277749	Membro
Mardoqueu Nunes dos Santos Moraes	2223116	Membro
Renata Cavalcante Frazão	2408813	Membro
Rennan William e Silva Gomes	3159004	Membro
Thaís da Silva de Almeida Mota	3124351	Membro
Vitor Gabriel Freire da Paz	3352403	Membro
Viviane de Assis Goulart	2222040	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I. Efetuar o inventário físico dos equipamentos e materiais permanentes do IFB *Campus* Ceilândia, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo desta unidade gestora;

II. Possibilitar a correta contabilização dos bens permanentes, permitindo a confrontação dos registros patrimoniais com os registros contábeis, bem como sua respectiva conciliação e valoração do patrimônio institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor-Geral do IFB *Campus* Ceilândia

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 15/08/2024 09:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555674

Código de Autenticação: 97cc6eaf38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 35/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 75/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, **Designando** os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Vitor Gabriel Freire da Paz	3352403	Membro
Renata Cavalcante Frazão	2408813	Membro

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	SIAPE	Representação	Função
Ana Flávia Silva Marques de Menezes	1665259	Técnica	Presidente
Gilberto de Moraes Faria Alves	2999670	Técnico	Membro
Juliana Parente Matias	2189705	Docente	Membro
Leonardo Rodrigues Miranda	1939614	Docente	Membro
Vitor Gabriel Freire da Paz	3352403	Técnico	Membro
Renata Cavalcante Frazão	2408813	Técnico	Membro

Art 3º - Esta comissão terá como atribuição criar estratégias para a permanência e êxito no âmbito do Campus Ceilândia, conforme a Resolução nº 031/2017/CS-IFB.

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 15/08/2024 20:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556150

Código de Autenticação: dd1c77d577





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 36/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 75/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Permanência e Êxito do Campus Ceilândia, **designando** a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Vanessa Vaz	2075623	Membro

Art. 2º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 75/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de junho de 2023, responsável pela Comissão Permanente de Permanência e êxito do Campus Ceilândia, **dispensando** o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Leonardo Rodrigues Miranda	1939614	Membro

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	SIAPE	Representação	Função
Ana Flávia Silva Marques de Menezes	1665259	Técnica	Presidente
Gilberto de Moraes Faria Alves	2999670	Técnico	Membro
Juliana Parente Matias	2189705	Docente	Membro
Vitor Gabriel Freire da Paz	3352403	Técnico	Membro
Renata Cavalcante Frazão	2408813	Técnico	Membro
Vanessa Vaz	2075623	Técnico	Membro

Art 3º - Esta comissão terá como atribuição criar estratégias para a permanência e êxito no âmbito do Campus Ceilândia, conforme a Resolução nº 031/2017/CS-IFB.

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Henrique Sales Wanderley
Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 19/08/2024 13:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556606

Código de Autenticação: 0c354eb1b1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 37/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 02/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de janeiro de 2024, responsável pela instituição do NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE, do Campus Ceilândia, **designando** as seguintes servidoras:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Márcia Pereira da Silva	2240932	Membro
Rhaíra Helena Caetano e Souza	1115820	Membro

Art. 2º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 02/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de janeiro de 2024, responsável pela instituição do NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE, do Campus Ceilândia, **dispensando** o seguinte servidor:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Paulo Pércio Mota Magro	3014739	Membro

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Thaís da Silva Almeida Mota	3124351	Coordenadora
Eliana Cristina Batista	1575785	Secretária
Anna Vanessa Lima de Oliveira	1770199	Membro
Michelle Viana Batista	2160289	Membro
Vanessa Vaz	1575785	Membro
Kelly de Oliveira Santos	1531490	Membro
Rafael Fontes Souto	1049736	Membro

João Henrique Barbosa Farias	2963348	Membro
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Membro
Rhaíra Helena Caetano e Souza	1115820	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro
Márcia Pereira da Silva	2240932	Membro

Art. 2º Serão alocadas 2 (duas) horas de trabalho semanal aos membros da Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 02/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 19/08/2024 14:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556615

Código de Autenticação: e91f4e2070





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 38/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria Nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os ocupantes dos cargos abaixo como MEMBROS PERMANENTES DA **COMISSÃO DISCIPLINAR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA**:

- Coordenação Geral de Ensino (CGEN);
- Coordenação Pedagógica (CDPD);
- Coordenação de Assistência Estudantil (CDAE);
- Coordenação do Curso - Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho;
- Coordenação do Curso - Ensino Médio Integrado em Eletrônica;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Equipamentos Biomédicos;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Eletrônica;
- Coordenação do Curso - Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho;
- Coordenação do Curso - Licenciatura em Letras - Espanhol;
- Coordenação do Curso - Segunda Licenciatura em Letras - Português.

Art. 2º Adicionalmente, **DESIGNAR** os servidores abaixo como MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA **COMISSÃO DISCIPLINAR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA**:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Anna Carolina Martins Machado Lafetá	3271168	Docente
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Docente
Pedro Ferreira Alves de Oliveira	1868396	Docente

Art. 3º DESIGNAR o ocupante da COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO como presidente da comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de dois anos, a partir da publicação, para permanência dos membros voluntários da comissão.

Art. 5º O presidente da Comissão acionará o (s) coordenador (es) do estudante (s) envolvidos na falta.

Art. 6º A Comissão Disciplinar Permanente só poderá deliberar com a presença de pelo menos três de seus membros.

Art. 7º Não ocorrendo deliberação consensual poderá ser realizada votação, participando desta o presidente e os membros permanentes.

Art. 8º A Comissão Disciplinar Permanente terá competência para conduzir o processo e definir sanções disciplinares

compatíveis com os atos de disciplinas avaliados e registrados.

Art. 9 ° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Assinado Eletronicamente

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral - *Campus Ceilândia*

Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 21/08/2024 13:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557302

Código de Autenticação: 23fcdcb172

